

de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da Experiência Profissional (EP)
- Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- Valoração da Formação Profissional (FP)
- Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, no dia imediatamente a seguir à selecção.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento, sendo dele dada notícia no Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 de Outubro de 2009. — O Director, *Jorge de Lima Monteiro*.
202472099

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 19122/2009

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, tendo em vista o exercício de funções públicas por tempo indeterminado aberto pelo aviso n.º 13000-C/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 22 de Julho.

A lista unitária foi homologada por meu despacho de 14 de Agosto de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada da secretaria.

Candidatos aprovados:

Sandra Maria da Costa Brandão Lopes — 19,500 valores
Maria Fernanda de Sousa Fernandes Pereira — 18,250 valores

16 de Outubro de 2009. — O Director, *José António Marques Machado*.
202468998

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Aviso n.º 19123/2009

Nos termos do disposto no n.º 6, do art.º 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 postos de trabalho — Assistente Técnico — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato resolutivo a tempo parcial, para o serviço de limpeza.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final
Maria Rita Gomes Ferreira	16 valores
Sílvia Leonor Vieira Silva	10 valores

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director Carlos Alberto Ventura Magalhães, em 20 de Outubro de 2009.

21 de Outubro de 2009. — O Director, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

202474245

Agrupamento de Escolas de Avelar

Aviso n.º 19124/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para três contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a categoria de assistente operacional

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para 3 contratos com a duração de 2 horas/dia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional.

2 — Uma vez que ainda não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento e até à sua publicitação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento, prevista no n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Avelar, cuja Escola Sede se situa na Rua do Colégio, n.º 265, código postal 3240-313 Avelar.

4 — Função: Serviços de limpeza

5 — Remuneração ilíquida: €3,00 por hora

6 — Data do termo dos contratos: 31 de Dezembro de 2009

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8 — Método de selecção

Considerando a urgência do recrutamento em virtude do início do ano escolar (2009/2010) já ter ocorrido e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, será utilizado apenas um método de selecção obrigatória — Avaliação Curricular.

9 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional e a formação profissional.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação final obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + EP + FP}{3}$$

Habilitação Académica

- 20 valores — habilitação de grau superior;
- 18 valores — 11.º ano ou 12 de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- 16 valores — escolaridade obrigatória ou Curso que lhe seja equiparado.

Experiência Profissional — Tempo de serviço em meio escolar

- a) 20 valores — mais de 300 horas;
b) 15 valores — mais de 100 horas e até 300 horas;
c) 10 valores — até 100 horas.

Formação Profissional — Formação relacionada com a função

- a) 20 valores — mais de 40 horas;
b) 15 valores — mais de 20 horas e até 40 horas;
c) 10 valores — até 20 horas.

10 — Serão contratados os candidatos com maior valoração, na escala de 0 a 20 valores.

11 — Composição do Júri:

Presidente: Eduardo Manuel Marques do Rego, (Subdirector).

Vogais efectivos:

Maria Irene Feio Freire, (Chefe de Serviços de Administração Escolar).
Maria José Cristóvão Peres, (Directora Adjunta).

Vogais suplentes:

Teresa Margarida Ferreira Gonçalves, (Assistente Técnico).
Estela Marisa de Barros Monteiro, (Assistente Técnico).

12 — Os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação de cada um dos elementos do método de selecção, a grelha classificativa e a valoração final, desde que as solicitem.

13 — Exclusão e notificação dos candidatos.

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência aos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de Selecção Avaliação Curricular.

15 — Critério de desempate:

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
c) Valoração da Formação Profissional (FP)
d) Preferência pelo candidato que já tenha trabalhado na Escola

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

17 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Avelar, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

18 — Formalização das candidaturas:

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Forma: As Candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de escolas de Avelar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas de Avelar.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum Vitae datado e assinado

Declarações da experiência profissional (fotocópia)

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem

declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado em *Diário da República*, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de Avelar na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de Outubro de 2009. — O Director, *Salazar Manuel Afonso Píneiro*.

202462095

Agrupamento de Escolas de Cantanhede

Aviso n.º 19125/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública lista unitária de ordenação final, do candidato admitido ao procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções públicas por tempo indeterminado.

Candidato aprovado:

Nome	Classificação final
Duarte Nuno dos Santos Henriques	17,58

A referida lista foi homologada por despacho da Directora Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões, em 02/10/2009, tendo sido afixada na entrada principal da Escola.

19 de Outubro de 2009. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

202461114

Aviso n.º 19126/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho — assistente técnico — tendo em vista o exercício de funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final
Lúcia Conceição Coelho Sargaço	18,58
Ana Paula Pinto Ferraz	17,92

A referida lista foi homologada por despacho da directora Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões, em 2 de Outubro de 2009, tendo sido afixada na entrada principal da Escola.

19 de Outubro de 2009. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

202460726

Escola Secundária de Cantanhede

Aviso n.º 19127/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2009.